



**Processo: 016.158/2015-6**

**Natureza: TCE**

### **Despacho de Devolução de Processo para Saneamento**

Encaminho os presentes autos ao Seged, propondo o saneamento descrito abaixo:

**Responsáveis: Cláudia Gomes de Melo**

O Acórdão 1356/2018 (retificado pelo Acórdão 1660/2018) foi tornado insubsistente pelo Acórdão 186/2019 (peça 144). Depois o Acórdão 2760/2019 julgou, e novamente aplicou a multa à Sra. Cláudia Gomes de Melo (que é a única multa da responsável). Deve ser excluído então o lançamento da multa referente ao Acórdão 1660/2018-PL.

Scbex/Seproc, em 26 de janeiro de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**Cristiane Lima Holmes Burity**

TEFC 3360-0